

Económico

Propostas regras mais flexíveis para retirar idoneidade na banca

MARTA MARQUES SILVA

15/06/15 00:05

A pedido do regulador, um grupo de especialistas reuniu um conjunto de recomendações para colmatar as deficiências encontradas no governo societário das instituições.



A subsistência de dúvida, objectivamente fundada, sobre a idoneidade dos gestores bancários, deve ser suficiente para a recusa do registo por parte do regulador. Esta é uma das recomendações do grupo de trabalho liderado pelo consultor do Banco de Portugal, Rui Cartaxo, com a colaboração de especialistas externos em 'corporate governance'. Recorde-se que, actualmente, a "apreciação da idoneidade é efectuada com base em critérios de natureza objectiva" e tem em conta um conjunto de situações devidamente tipificadas. Um método que levou Carlos Costa a afirmar no Parlamento, em Novembro, que "se pudesse tirava a idoneidade a Ricardo Salgado. Mas não tinha poderes".

A apreciação da idoneidade dos gestores passaria assim a ser realizada com base em indícios, devendo constar do Regime Geral das Instituições de Crédito "a consequente limitação da responsabilidade individual dos decisores do Banco de Portugal". Nesta linha, os especialistas recomendam ainda um 'upgrade' do Núcleo de Idoneidade e Governo Societário, que passaria a ser uma área do departamento de supervisão prudencial do BdP, dotada de meios suficientes para avaliar a adequação dos membros dos órgãos sociais, mas não só. Caber-lhe-ia ainda "o acompanhamento efectivo ('off site' e 'on-site') do funcionamento das estruturas de governo e da efectiva aplicação das políticas e normas de 'corporate governance'".

Esse desfasamento entre o que é a informação de governo societário veiculada pelas empresas e a sua aplicação prática já havia ficado patente nos resultados obtidos pela BFC antes da sua falência. No papel, a BFC cumpria 100% das

obtidos pelo BES antes da sua falência. No papel, o BES cumpria 100% das recomendações emitidas pela CMVM sobre governo societário. Uma realidade que fica mais uma vez visível nas conclusões deste grupo de trabalho, que encontrou deficiências principalmente a três níveis: funcionamento do órgão de administração enquanto fiscalizador e contrapeso da gestão executiva, ao nível dos processos de selecção dos não executivos e no que toca à prevenção dos conflitos de interesses envolvendo partes relacionadas.

Das 36 recomendações emitidas, são várias aquelas que versam sobre a falta de "conhecimento e desempenho efectivo" pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização das funções que lhe são atribuídas, além de uma falta de responsabilização no exercício das suas funções. Também no que toca aos não executivos - que deveriam ser, na sua maioria independentes, e actuar enquanto fiscalizadores - os especialistas recomendam a obrigatoriedade de realização de formação adequada, incluindo para a função de 'chairman'.

Estas e outras recomendações serão incluídas num livro branco, uma espécie de "programa de acção para a melhoria do quadro regulamentar e do modelo de supervisão", afirmou Carlos Costa esta sexta-feira no Parlamento. Nesta audição, prévia à sua recondução no cargo, o governador reafirmou que as responsabilidades pelo ressarcimento dos clientes do BES lesados com papel comercial do GES não podem ser atribuídas ao Novo Banco, mas sim ao banco "mau" e aos emitentes dessa dívida. E frisou que a responsabilidade pela solução estará nas mãos da CMVM e não do BdP".